



OF. N.º 022/2018

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ILUSTRÍSSIMO, SR. JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, Nº 32 – Centro  
Colatina – ES - CEP.: 29.700-920

**ASSUNTO: OFÍCIO Nº 353/2017**

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício n.º 332/2018 da Câmara Municipal de Colatina, que encaminha a indicação número 065/2018, feita pelo Vereador Felipe Coutinho Martins, que **“requer cópia integral da última planilha de custo referente ao reajuste tarifário das passagens de ônibus da cidade de Colatina”**, o **CONSÓRCIO NOROESTE CAPIXABA**, inscrito no CNPJ sob n.º 07.064.289/0001-51, por intermédio da empresa líder VIAÇÃO JOANA D'ARC S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.487.156/0001-03, com sede na Avenida Sílvio Ávidos, n.º 1680, São Silvano, Colatina-ES, CEP.: 29.706-010, por seus representantes legais, Braz Damiani, inscrito no CPF sob o n.º 159.526.067-68, RG n.º 98.919 SSP-ES e Ilson Vanderley Soella, inscrito no CPF sob o n.º 525.651.657-49, RG n.º 607.280 SSP-ES, vem expor o que segue:

Conforme regra definida no Contrato de Concessão 165/2015, as tarifas são reajustadas através de: (i) anualmente pela fórmula paramétrica definida no item 5.10 e (ii) a cada dois anos pelo estudo de equilíbrio econômico através da planilha de custos conforme definido no item 5.4 do referido Contrato de Concessão.

Diante as regras instituídas, em Janeiro de 2.016 foi feito o estudo de equilíbrio econômico através do processo protocolado na Prefeitura Municipal de Colatina sob o n.º 27.648/2016, onde foi apresentado estudo conforme planilha definida pelo edital de Licitação 002/2015 e que reajustou as tarifas em 31/12/2016.



No ano seguinte, em dezembro de 2017, seguindo a regra para reajuste das tarifas, o cálculo foi feito através da fórmula paramétrica conforme processo que tramitou na Preteitura Municipal de Colatina sob n.º 31.053/2017 e que somente resultou na majoração das tarifas em 08/02/2018.

Diante da solicitação do Ilustre vereador, que solicita deste consórcio “**cópia integral**” das planilhas, informamos que toda documentação completa encontra-se apensadas nos processos de nºs 27.648/2016 e 31.053/2017 e que deverão ser solicitados junto a Prefeitura Municipal de Colatina que detém toda documentação da revisão tarifária **incluindo planilhas, explicações técnicas, pareceres e deliberações do conselho municipal de transporte e definição dos valores das tarifas.**

Sendo o que objetiva a presente, nos colocamos a disposição de V.Excelência para mais esclarecimentos que julgar necessário, atenciosamente.

Colatina/ES, 09 de Junho de 2018.

**Consórcio Noroeste Capixaba.**

**Braz Damiani**  
CPF nº 159.526.067-68

**Ilson Vanderley Soella**  
CPF nº 525.651.657-49